

RB CAPITAL REALTY XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF: 17.011.606/0001-25 - NIRE: 35.300.444.701

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022

Hora, Data, Local: Realizada às 15:00 horas do dia 31 de maio de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** (i) Presidente, Srta. Denise Yuri Santana Kaziura; e (ii) Secretária, Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, na qualidade de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 34.604,90 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), passando o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 35.604,90 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), mediante a emissão de 34.605 (trinta e quatro mil, seiscentas e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,00 (um real) por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pelo acionista **RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações**, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda., com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor total de R\$ 34.604,90 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I à presente ata. Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 35.604,90 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), dividido em 962.568 (novecentas e sessenta e duas mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. **Mesa:** Denise Yuri Santana Kaziura - Presidente; Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionistas:** RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda. (representada por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán); e RB Capital Commercial Properties S.A. (representada por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). Certifico que a presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2022. **Mesa:** Denise Yuri Santana Kaziura - Presidente; Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. JUCESP nº 362.224/22-5 em 14.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>